



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público DMESP nº 001/2022

1-DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESPORTIVA		C.N.P.J. 09.200.291/0001-36	
Endereço completo Endereço: Rua Guaporé, nº. 538, bairro: Stella Maris- Peruíbe- CEP: 11700-382.		(013) 99607-6250	
Cidade Peruíbe	UF S/P	CEP 11750-000	
Sitio na internet www.arce.org.br		E-mail arceperuibe@gmail.com	
BANCO Do Brasil	AGÊNCIA 2436-8	CONTA 31.437-4	
Nome do responsável pela Organização/Entidade: LEANDRO AJAMIL CAMPOS FERNANDES		C.P.F. 315.955.528-39	
Endereço completo RUA GUAPORÉ, Nº. 538- BAIRRO: STELLA MARIS cep: 11.750-000		(013) 99607-6250	
Nome do responsável pelas informações financeiras IVO SOARES MELO		C.P.F. 027.013.758-00	
Endereço completo Rua João Sabino, 291, Bairro: São João Batista, Peruíbe- cep: 11770-382		(013) 3455-7890	

Leandro



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

1.2 Do Serviço a Ser Executado- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

VOLEIBOL E EDUCAÇÃO – ESPORTE PARA TODOS- 2024		Usuários :200
Ministração de aulas de voleibol de quadra nos ginásios: Centro, EMEF Delcélia, Ginásio do Caraguava e EMEF Adriana Aparecida, EMEF Maria Amélia, de segunda a sexta feira, no período diurno, vespertino e noturno quando necessário. E se necessário aulas semi-presencial e remoto de acordo com os decretos das autoridades públicas e de Saúde sanitária.		
LOCAIS: 1)GINÁSIO DO CENTRO: R. Abílio A Monteiro, 535 - Centro, Peruíbe - SP, 11750-000 2)GINÁSIO DO CARAGUAVA: R. Padre Vitalino Bernini - Jardim Caraguava, Peruíbe - SP, 11750-000 3)EMEF PROFª. DELCÉLIA: Drummond de Andrade, 372, R. Carlos Gomes - Vila Romar, Peruíbe - SP, 11750-000 4)EMEF PROFª. ADRIANA APARECIDA: S/N, R. Dezesete - Estância Antônio Novaes, Peruíbe - SP, 11750-000 5)EMEF PROFª. MARIA AMÉLIA RIBAS CAMPILONGO: S/N, R. Dezesete - Estância Antônio Novaes, Peruíbe - SP, 11750-000		Usuários: No mínimo 20 em cada pólo num total de 200 usuários.
Nome do Coordenador de pólo/ administrativo/Responsável: Leandro Ajamil Fernandes/ Luiz Henrique Fulaz Da Cunha Responsável pela gestão de todas as ações do projeto e terá a responsabilidade de coordenar todas as atividades, planejamento pedagógico e metodológico do projeto e monitoramento das ações, ficará responsável por fazer a intermediação do professor com a escola e a associação, bem como fiscalizar os locais de atuação de cada um deles, atuando diretamente nos locais atendidos ou na sede da associação.	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Licenciatura e Bacharel em Educação Física.	

2- VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO- PERÍODO DE EXECUÇÃO

Vigência 12 – Meses	Início	01/01/2023	Final	31/12/2023
------------------------	--------	------------	-------	------------

Fechado



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUIBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPI:09.200.291/0001-36

3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

“Vôleibol e Educação- Esporte para Todos-2024”: Realização de SERVIÇOS de ESPORTE multidisciplinar para atendimento de 200 (Duzentos) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e Idosos.
O Projeto deverá contemplar a realização de aulas no módulo 2:
Através de realização de aulas específicas com treinamentos coletivos e individuais na modalidade de Vôleibol Indoor (de quadra) por um período de 12 meses, prevendo organização do Quadrangular Regional com 02 etapas e atividades diversas praticados em quadras dos ginásios municipais e das escolas municipais, com utilizações das mãos para manobrar a bola.

4- PÚBLICO ALVO E FORMAS DE ACESSO- LOCAIS E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O público alvo deverá ser selecionado mediante inscrição do local de Atendimento da ARCE, e no departamento de Esportes, onde nesse caso o departamento direcionará o interessado para o local da atividade, podendo também o monitor e coordenador fazer essa inscrição.

Todo e qualquer munícipe de Peruíbe, que esteja inscrito regularmente e que de acordo com os protocolos de saúde, seja submetido a ele e que vise a aprendizagem das regras e fundamentos da modalidade, bem como fortalecimento da saúde em geral.

Crianças, jovens, adolescentes, jovem adulto, idosos e Portadores de necessidades especiais.

O desenvolvimento do presente Projeto ocorrerá em locais designados pela OSC, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Mais locais poderão ser indicados pela OSC ao longo do Termo, inclusive por solicitação do Departamento Municipal de Esportes, de acordo com a disponibilidade da OSC.

Os locais para a execução dos serviços poderão ser equipamentos públicos ou locais de responsabilidade da OSC, nesses a OSC terá total parceria do Departamento de Esportes para sua utilização, de acordo com a possibilidade e interesse da Administração Pública Municipal por sua cessão.

5- JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

As condições atuais, que tem tornado mais desafiador o trabalho do ser humano profissional em Educação Física, por diversos motivos, a ação desse projeto nos dão oportunidades para contribuirmos para a difícil batalha contra essa situação de pós Pandemia, onde muitos estão entediados, acima do peso, com níveis de stress elevado, portanto, temos o esporte e o lazer como instrumentos de prevenção às comorbidades relacionadas a obesidade e sedentarismo, como Hipertensão, Depressão, Ansiedade, Diabetes, Ociosidade, etc...bem como a promoção e manutenção da saúde física e mental.

Além disso fazer com que Peruíbe retorne ao Patamar de cidade com ambiente propício turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate. As OSCs que prestam serviços em parceria com o Poder Público são conhecidas na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multi esportivos internacionais. Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante. Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição. Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis. Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.

Lucas



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

O Projeto "Vôleibol e Educação - Esporte para todos" tem como objetivo, oportunizar através aprendizado das regras e fundamentos da modalidade de Vôlei de Quadra aos munícipes da cidade, bem como um melhor aproveitamento de tempo, o fortalecimento do sistema muscular e esquelético, preparação do condicionamento físico e mental, coordenação motora geral e aumento natural da resistência imunológica.

Proporcionar aos usuários: acesso à prática de atividades esportivas amadoras e de alto rendimento, bem como à prática de esportes adaptados e paradesporto, visando seu bem-estar, lazer, saúde e dignidade humana, através de atividades que desenvolvam seus conhecimentos específicos da área e multidisciplinar, buscando a apuração do senso espacial, físico, emocional, intelectual e moral, assegurando-lhes ao mesmo tempo condições para o exercício da cidadania, trabalho em equipe e elevação da autoestima.

6.2 Objetivos Específicos

Desenvolvimento de atividades de esporte social e lazer para atender, em locais especificados pelo departamento, as pessoas por ele inscritas, visando sua massificação.

Desenvolver nas quadras municipais e Ginásios municipais de Peruíbe a prática do esporte, sob a forma consciente, numa perspectiva educacional e preventiva.

Desenvolver a capacidade física intelectual do usuário por meio de prática esportiva.

Disponibilizar um ambiente para educação esportiva visando estimular a prática de esportes pelos moradores da cidade.

Incentivar o trabalho em equipe e exercitar a cooperação entre os usuários do serviço.

Potencializar um ambiente esportivo para identificação de novos talentos produzindo meios para o acompanhamento do seu desempenho.

Reduzir a evasão escolar na juventude através do incentivo de atitudes responsáveis.

Estimular a valorização do ser humano e respeito às diferenças.

Organizar dois eventos durante o ano;

Participar dos jogos regionais;

Participar dos jogos da Juventude.

7. METODOLOGIA DO SERVIÇO:

A metodologia do serviço integra conteúdo na visão de processo educacional através das atividades físicas, fundamenta-se em alguns princípios como coordenação motora, organização e produção coletiva do conhecimento, neste sentido deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social. As atividades serão realizadas em quadras poli esportivas de segunda a sexta-feira no período vespertino e noturno, sendo todas monitoradas por profissionais capacitados.

Leandro



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
 Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Professor de Educação Física especialista em Vôleibol de Quadra</i>				
Bruno Oliveira Amorim	01	Ensino Superior completo-	24 horas	MEI
Tatiane Ranieri	01	Educação Física	08 horas	MEI
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Coordenador Geral e Coordenador Administrativo:</i>				
Leandro Ajamil Fernandes/ Luiz Henrique Fulaz da Cunha	02	Ensino Superior completo Educação Física Pedagoga	20 horas	MEI
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Auxiliar de Administração Financeira</i>				
Ivo Soares Melo	01	Ensino Superior completo Bacharel em Ciências Econômicas e Administrativas	08 horas	MEI

8.2 Capacidade de atendimento da OSC: 200 crianças/adolescentes, jovens adultos e idosos.

Leandro



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
 Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

8.3 Modalidade do Serviço ofertado OSC: Esportes de Base e Rendimento na modalidade de Voleibol de Quadra.

8.4. ESTRUTURA FÍSICA: Toda a estrutura utilizada pela Arce é em parceria com o departamento de Esportes, sendo utilizada as escolas Municipais e Ginásios de Esportes, contendo estrutura mínima necessária para atendimento dos usuários, como por exemplo: banheiro masculino e feminino, chuveiros, água potável, armários e locais adequados para armazenamento dos materiais.

Ambiente físico: Quadra poliesportiva	Quantidade: 05	Capacidade de Atendimento: 20 alunos por quadra, período e turma, num total de até 200 alunos.	Equipamentos disponíveis: Quadras municipais e Ginásios Municipais
---	--------------------------	--	--

9. DIRETRIZES: METAS DE ATENDIMENTO

EM CASO DE AULAS REMOTAS:

Sendo obrigados a interromper aulas presenciais por motivos sanitários, a ARCE, adotará o mesmo procedimento que adotou em 2021 quando foi necessário essa ação, ou seja:

Professor adaptará as aulas para o modo On Line (Aulas teóricas e práticas com treinamentos funcionais), sendo organizado com links através de plataformas digitais: Zoom e WhatsApp. Dando continuidade ao planejamento inicial, através de sequência didática para cada modalidade.

No caso das aulas presenciais: Seguiremos nossa metodologia e pedagogia juntamente com o planejamento anual e plano de aula do professor para atingir os objetivos e metas qualitativas e quantitativas.

NO CASO DE AULAS PRESENCIAIS:

Para a Execução dos serviços do módulo 2, na modalidade de Voleibol de Quadra, a ARCE, deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação da execução plena:

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	PRAZO
Módulo 2: Vôleibol de Quadra			
Professor:	1) Realizar a inscrição, cadastrando 100 usuários, e encaminhando ao coordenador durante todo o período do projeto.	Preenchimento de ficha de inscrição.	Diariamente.
Professor:	2) Ministras aulas de Voleibol de Quadra com objetivos técnicos e táticos bem como	Relatório na lista de chamada e com	Diariamente. Entregar Relatório de atividades,

Feudo



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
 Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

	condicionamento físico, ensinamento das regras e fundamentos básicos da modalidade: saque, levantamento, ataque, defesa, bloqueio, etc...	comprovação de no mínimo de 75% de frequência.	resumo de lista e Lista de presença mensalente.
Professor:	3) Ajudar na Organização de 02 etapas do Quadrangular Regional de vôlei de Quadra.	Relatório fotográfico para evidenciar as atividades realizadas.	Nas datas dos respectivos eventos.
Professor:	4) Selecionar os destaques para participar das Competições fora do município. Jogos regionais e jogos da Juventude.	Relatório fotográfico para evidenciar as atividades realizadas.	Nas datas dos respectivos eventos.
Professor:	5) Promover atividades esportivas e recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, a integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos; elaborar aulas direcionadas a modalidade esportiva. Promover atividades lúdicas estimulantes.	Lista de Presença e relatório de Atividades	Diariamente
Coordenador	6) Integrar e intermediar todas as ações entre professor e escola, departamento e Associação e elaborar relatório de execução de atividades mensal constando de forma pedagógica e fotográfica todas essas ações.	Relatório Pedagógico de execução de atividades com os indicadores de números de participantes e locais e ações dos professores.	Mensal
10.EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES			

Jeandro



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
 Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Coordenação:	Acompanhamento dos trabalhos na sede e nos locais de execução.	Quadro com descrição de dias e locais de atuação.	Semanalmente.
Coordenação:	Ajudar na Organização de 2 (dois) Torneios regional e Eventos municipais em parceria com o Departamento de Esportes.	Relatório fotográfico para evidenciar as atividades realizadas.	Semestralmente.
Coordenação:	Acompanhar a Frequência dos Monitores e Alunos.	Relatório de Frequência	Mensalmente.
Coordenação:	Submeter os usuários a avaliação do projeto através de pesquisa elaborada em parceria com o departamento de Esportes.	Pesquisa de Satisfação preenchida por pelo menos 75% dos usuários.	02 (duas) no mínimo, na vigência do Termo.
Acompanhamento:	Recepcionar as fichas de Inscrição e relatório, e encaminhar ao departamento de esportes.	Relatório com Movimentação de Alunos.	Mensalmente.
Acompanhamento:	Elaborar relatório circunstanciado de Atividades e frequência.	Protocolo de Entrega ao Gestor do termo.	Mensalmente.
	Encontro Trimestral entre Entidade (coordenadores e monitores) e departamento de Esportes	Ata da Reunião com compromissos assumidos e objetivos alcançados.	Sempre que convocado pelo departamento de Esportes.

Fechado



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Peruíbe, 07 de Novembro de 2023.


Leandro Ajamil Campos Fernandes

Presidente da Arce